Município da Marinha Grande
Câmara Municipal

EDITAL

----ÁLVARO MANUEL MARQUES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande,----------

----TORNA PÚBLICO, ao abrigo dos nºs. 1 e 2 do artº 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o conteúdo do seu despacho nº 269/GAP/2011, datado de 03 de Novembro de 2011, com o seguinte teor:----------

----Sendo o cemitério de Casal Galego um bem do domínio público destinado à satisfação de uma necessidade pública, consumpção cadavérica, torna-se necessário libertar as sepulturas com carácter temporário cujas inumações decorreram há mais de 3 anos, prazo imposto por lei para abrir qualquer sepultura depois de efetuada a última inumação.----------

----Nesse sentido e considerando que:----------

----O cemitério de Casal Galego dispõe de sepulturas temporárias com inumações há mais de 20 anos;----------

----Os familiares dos falecidos não efetuaram até à presente data qualquer pedido de exumação das ossadas aí existentes, nem requereram que as referidas sepulturas lhes fossem concessionadas a título perpétuo;----------

----O Município da Marinha Grande não possui outro cemitério na Freguesia da Marinha Grande com sepulturas temporárias, para além do de Casal Galego;----------

----A maioria dessas sepulturas está em visível estado de abandono;----------

----O cemitério deve merecer por parte deste Município e comunidade local um cuidado especial na sua manutenção, em sinal de respeito pelos restos mortais de todos os que aí são sepultados.----------

----Determino, no uso da competência que me foi delegada em reunião camarária de 17 de Novembro de 2009, e nos termos dos artigos 4º nº1 e 27º nº6, ambos do Regulamento dos Cemitérios Municipais, que os serviços camarários exumem as ossadas existentes nas sepulturas temporárias numeradas de 101 a 300 do cemitério de Casal Galego e de seguida voltem a inumá-las nas mesmas sepulturas, a uma profundidade superior a 1,15m.----------

----Publicite-se em cumprimento do artigo 27º do Regulamento do Cemitérios Municipais em dois dos jornais mais lidos da região e em editais a afixar nos locais de estilo.----------

----Marinha Grande, 17 de Novembro de 2011----------

O Presidente da Câmara

Álvaro Pereira

(Álvaro Manuel Marques Pereira)

Praça Guilherme Stephens
2430-960 Marinha Grande

(00351) **244 573 300** tel
(00351) **244 561 710** fax

geral@cm-mgrande.pt
www.cm-mgrande.pt

NIF | 505776758